



Instituto de Previdência Municipal de Caieiras

CNPJ: 13.123.565/0001-08

Rua João XXIII n. 48 Centro Caieiras/SP

Telefone: (11) 4445-3809 e-mail: ipremcaieiras@gmail.com

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 006/2022 (Termo de Contrato nº 004/19 e PAE nº 090/19)

Aos vinte dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e dois, no edifício Sede do Instituto de Previdência Municipal de Caieiras – IPREM CAIEIRAS, presentes as partes contratantes, de um lado o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIEIRAS – IPREM CAIEIRAS**, entidade de direito público interno, CNPJ nº 13.123.565/0001-08 neste ato representado por seu Superintendente Senhor **FERNANDO CESAR DONIZETTE PACOLA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 23.236.717-6 e do CPF/MF nº 199.984.708-38, de ora em diante denominado simplesmente **IPREM**, e, de outro lado, a empresa **GRAZIMIL ASSESSORIA, CONSULTORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA EPP.**, devidamente inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 09.362.158/0001-86, com sede à Rua Bolívia nº 30, bairro Jardim Santo Antônio, cidade de Caieiras, estado de SP, neste ato representada por sua sócia proprietária, Senhora **GRAZIELA SANCHES PEREIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.702.132-0 SSP/SP e do CPF/MF nº 070.133.948-90, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado o que segue:

1. Considerando que o Contrato retro mencionado prevê a prestação de serviços de medicina do trabalho e perícia médica previdenciária, conforme especificado em sua cláusula primeira;
2. Considerando a justificativa do Superintendente, alegando que há a necessidade da continuidade dos serviços, pois se fazem necessários para atendimento do artigo 44 da Lei Complementar Municipal nº 4397/2010, que versa sobre aposentadorias por invalidez dos segurados do IPREM CAIEIRAS, auxílio na verificação de neoplasias para isenções e demais dúvidas, etc, nos termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 058/2022;
3. Considerando que há previsão para a prorrogação conforme cláusulas sexta e sétima do contrato original, bem como da aplicação do índice de reajuste INPC/IBGE;
4. Considerando a concordância manifestada pela Contratada;
5. Considerando a manifestação favorável da Secretaria dos Assuntos Jurídicos;

RESOLVEM PRORROGAR o Termo de Contrato nº 004/2019 pelo período de mais **12 (doze) meses**, ou seja, de **21 de Junho de 2022 até 20 de Junho de 2023.**



Instituto de Previdência Municipal de Caieiras

CNPJ: 13.123.565/0001-08

Rua João XXIII n. 48 Centro Caieiras/SP

Telefone: (11) 4445-3809 e-mail: ipremcaieiras@gmail.com

RESOLVEM ADITAR:

- a Cláusula Segunda – DO PREÇO para constar que o valor de cada consulta com emissão de laudo médico pericial após a aplicação do índice de reajuste INPC/IBGE passa a ser de **R\$ 348,85 (trezentos e quarenta e oito reais e oitenta e cinco centavos)**.

- a Cláusula Quinta – DA DESPESA para constar o valor de **R\$ 44.652,80 (quarenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos)**, referentes a prorrogação retro que serão onerados pela dotação orçamentária do exercício vigente e futuro do IPREM.

03.01 - Instituto de Previdência Municipal de Caieiras – IPREM	despesa
04.122.0030.2156 - 3.3.90.39.99	006
2022 = R\$ 22.326,40 e 2023 = R\$ 22.326,40 (R\$ 44.652,80)	

E, por estarem assim resolvidas, assinam o presente Termo de Prorrogação em 03 (três) vias de igual teor e forma, pelo que as partes ratificam as demais cláusulas do Contrato Original.

Caieiras, 20 de Junho de 2022.

FERNANDO CESAR DONIZETTE PACOLA
SUPERINTENDENTE IPREM

GRAZIMIL ASSESSORIA, CONSULTORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA EPP
CONTRATADA

Testemunhas :

1.ª _____ 2.ª _____



Instituto de Previdência Municipal de Caieiras

CNPJ: 13.123.565/0001-08

Rua João XXIII n. 48 Centro Caieiras/SP

Telefone: (11) 4445-3809 e-mail: ipremcaieiras@gmail.com

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

CONTRATADA: GRAZIMIL ASSESSORIA, CONSULTORIA EM SEGURANÇA TRABALHO LTDA EPP

CONTRATO Nº: 004/2019

OBJETO: Prorrogação contratual para prestação de serviços de medicina do trabalho e perícia médica previdenciária

ADVOGADO/Nº OAB:

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Caieiras, 20 de Junho de 2022

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Renata Nascimento Mucelini

Cargo: Diretora de Benefícios

CPF: 290.342.238-92 **RG:** 32.239.364-4

Data de Nascimento: 20/08/1980

Endereço residencial: Rua Ricieri Foresto nº 23 Jd. Marcelino- Caieiras/SP CEP: 07714-080

E-mail institucional: renata.mucelini@caieiras.sp.gov.br

E-mail pessoal: renatinhamturbuk@gmail.com

Telefone(s): (11) 97485-9335

Assinatura: _____



Instituto de Previdência Municipal de Caieiras

CNPJ: 13.123.565/0001-08

Rua João XXIII n. 48 Centro Caieiras/SP

Telefone: (11) 4445-3809 e-mail: ipremcaieiras@gmail.com

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: FERNANDO CESAR DONIZETTE PACOLA

Cargo: Superintendente

CPF: 199.984.708-38 **RG:** 23.236.717-6

Data de Nascimento: 18/03/1975

Endereço residencial: Rua Santo Agostinho nº 52-Jd. São Francisco, Caieiras/SP CEP: 07700-040

E-mail institucional: ipremcaieiras@gmail.com

E-mail pessoal: fpacola@uol.com.br

Telefone(s): (11) 99504-2988

Assinatura: _____

Nome: GRAZIELA SANCHES PEREIRA

Cargo: Sócia Proprietária

CPF: 070.133.948-90 **RG:** 22.702.132-0

Data de Nascimento: 01/10/1972

Endereço residencial: R. Gardênia 105, casa 16, Cond. Villa Verde, Franco da Rocha/SP CEP: 07813-080

E-mail institucional: grazziela@grazimil.com.br

E-mail pessoal: grazi.ziela.sp@gmail.com

Telefone(s): (11) 97105-5592

Assinatura: _____